



## **REGULAMENTO DA CAMPANHA PROMOCIONAL "CONTRATE UMA INTERNET E GANHE OUTRA"**

### **1. OBJETIVO**

Esta campanha promocional tem como objetivo oferecer ao cliente a contratação de um plano de internet de FIBRA - 600 MEGA - DUO, pelo valor de R\$ 169,90. Ao contratar esse plano durante o período de vigência, o cliente ganha um ponto extra de instalação de internet por 12 meses. As condições e regras para participar desta promoção estão descritas a seguir.

### **2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO**

Esta promoção é válida para contratações realizadas entre **01 de novembro de 2024 e 30 de novembro de 2024**. Após esse período, as adesões estarão sujeitas às condições e valores regulares.

### **3. DA PROMOÇÃO**

Ao contratar o plano de internet de 600 Mega por R\$ 169,90, o cliente terá direito a um ponto extra de internet pelo período de 12 meses, nas seguintes condições:

- O ponto extra pode ser instalado em um endereço diferente do endereço principal, desde que esteja vinculado ao mesmo CPF do titular.
- O benefício do ponto extra, é válido por 12 meses, conforme as condições estabelecidas neste regulamento.

### **4. CONDIÇÕES GERAIS**

#### **4.1 Vinculação ao CPF**

- O segundo ponto de internet deve estar no mesmo CPF do titular do contrato original. Em caso de alteração de titularidade, ambos os pontos serão transferidos, uma vez que fazem parte de um pacote.

#### **4.2 Transferência de Endereço**

- Em caso de transferência de endereço, será cobrado o valor de R\$ 120,00 + R\$ 1,50 por metro lançado para o atendimento do novo endereço. Em caso de a prestadora não atender no novo endereço, os equipamentos deverão ser devolvidos para a empresa, e não haverá alteração de valores contratuais, uma vez que o 2º ponto é gratuito.

#### **4.3 Migração de Plano**

- Caso o cliente opte, por alterar o plano FIBRA - 600 MEGA - DUO para outra opção de planos oferecidos pela empresa, o benefício do ponto extra de internet será cancelado, e o cliente ficará responsável pela devolução dos equipamentos em comodato.

#### **4.4 Cancelamento de Serviço**

- Em caso de cancelamento do plano principal FIBRA - 600 MEGA – DUO, o ponto extra de internet será automaticamente cancelado. O ponto extra é um benefício



vinculado ao serviço principal, e sua manutenção depende da vigência do plano FIBRA - 600 MEGA - DUO.

## **5. DURAÇÃO DA PROMOÇÃO**

A promoção é válida por 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato do plano de FIBRA - 600 MEGA - DUO. Após o período de 12 meses, o cliente poderá optar por rescindir, renovar o contrato, alterar o plano, ou pagar pelo ponto de internet extra a parte. No caso de optar por seguir com o funcionamento do ponto extra e pagar por ele a parte, a prestadora fornecerá as opções de planos e tabelas vigentes.

## **6. ELEGIBILIDADE**

Esta promoção é válida apenas para novos clientes, que ainda não possuem o CPF cadastrado em nossa base. Não é permitido a venda dessa promoção para endereços em que já possui a nossa internet instalada.

## **7. CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DA PROMOÇÃO**

O provedor reserva-se o direito de encerrar, alterar ou prorrogar a promoção a qualquer momento, mediante comunicação prévia aos clientes, desde que não interfira em contratos já vigentes.

## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1 O cliente, ao aderir à promoção, concorda com todos os termos estabelecidos neste regulamento.

8.2 Em caso de dúvidas ou esclarecimentos sobre o regulamento, o cliente deverá entrar em contato com a central de atendimento do provedor.

8.3 Este regulamento estará disponível no site oficial do provedor para consulta durante o período da promoção.

---

Este regulamento tem por objetivo garantir a transparência e clareza das regras da campanha promocional, válida de 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024.